

RESOLUÇÃO SETU Nº 037/2023

Designa agentes públicos da SETU, para exercerem a função de monitoramento e de avaliação da execução do objeto do Termo de Execução Descentralizada nº. 016/2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO TURISMO, designado pelo Decreto Estadual n.º 643, de 28 de Fevereiro de 2023, e no uso das atribuições que lhe são conferidas através do inciso XIII e XVII do art. 4º da Lei Estadual 21.352, de 01 de janeiro de 2023, e,

Considerando o Termo de Execução Descentralizada nº 016/2023, estabelecido entre a Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior – SETI, na qualidade de Coordenadora do Programa de Residência Técnica; a Secretaria de Estado do Desenvolvimento Sustentável – SEDEST; o Instituto Água e Terra – IAT e a Universidade Estadual de Ponta Grossa – UEPG, na qualidade de Unidades Descentralizadoras, e a Secretaria de Estado do Turismo - SETU, na condição de interveniente;

Considerando o estabelecido no item “4.3.4, da Cláusula Quarta, que trata das obrigações dos partícipes do Termo de Execução Descentralizada nº 016/2023;

RESOLVE:

Art. 1.º Designar os agentes públicos da SETU, que atuarão como fiscais do Termo de Execução Descentralizada nº 016/2023, e exercerão a função de monitoramento e de avaliação, de acordo com a área de atuação do Residente Técnico, conforme discriminado a seguir:

- 1- Cintia Beal Rusch
- 2 – Deise Maria Fernandes Bezerra

Art. 2.º Designar a servidora Elizabeth Zink de Oliveira Tavares, Chefe do Núcleo de Recursos Humanos - NRHS/SEDEST, para atuar como gestora do Termo de Execução Descentralizada nº 016/2023;

Art. 3.º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 19 de Junho de 2023.


MARCIO FERNANDO NUNES

Secretário de Estado do Turismo